



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 2846 – Nova Santa Bárbara, Paraná TERÇA-FEIRA 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

IMPRENSA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.

Responsável pela Edição:
FLAVIO HENRIQUE SOTTO MOREIRA BRANCO

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2846/2024-[01] - Data 10/12/2024

DECRETO Nº 080/2024.

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar da quantia de **R\$ 128.000,00 (Cento, Vinte e Oito Mil Reais)** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.152/2023 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar da quantia de **R\$ 128.000,00 (Cento, Vinte e Oito Mil Reais)**, tem por objetivo reforço das dotações orçamentárias.

Fonte	076	Recursos Livres – Samae
Órgão	10	Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
Unidade	001	Saneamento
Função	17	Saneamento
Sub função	122	Administração Geral
Sub função	512	Saneamento Básico Urbano
Programa	0450	Saneamento Geral

10 – SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

001 – Saneamento

04.122.0450.1.012 – Reforma e ampliação da sede do SAMAE

4.4.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$=7.000,00

17.122.0450.2.037 – Manutenção das Atividades Administrativas

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$=75.000,00

3.1.90.13.00.00 – Contribuições Patronais.....R\$=18.000,00

3.3.90.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação.....R\$=8.000,00

SUB TOTAL.....R\$=101.000,00

17.512.0450.2.038 – Operação e Manutenção do Sistema de Água

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$=20.000,00

SUB TOTAL.....R\$=20.000,00

TOTAL.....R\$=128.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito que alude o artigo anterior, serão considerados recursos citados no artigo 43 da Lei 4.320, para a abertura do decreto.

10 – SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

001 – Saneamento

17.512.0450.2.037 – Manutenção das Atividades Administrativas

3.3.71.70.00.00 – Rateio pela participação em consórcio público.....R\$=3.000,00

3.3.72.30.00.00 – Material de consumo.....R\$=1.000,00

3.3.90.14.00.00 – Diárias – Civil.....R\$=3.000,00
3.3.90.46.00.00 – Auxílio – Alimentação.....R\$=5.000,00
3.3.90.47.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$=3.000,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente.....R\$=11.000,00
SUB TOTAL.....R\$=26.000,00

17.512.0450.1.011 – Construção, ampliação e reforma de edificação para o sistema
4.4.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$=5.000,00
4.4.90.36.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa física.....R\$=5.000,00
4.4.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica.....R\$=16.000,00
4.4.90.47.00.00 – Obrigações tributárias e contributivas.....R\$=1.000,00
SUB TOTAL.....R\$=27.000,00

17.512.0450.1.012 – Ampliação da rede de distribuição de Água potável
4.4.90.30.00.00 – Material consumo.....R\$=14.000,00
4.4.90.36.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa física.....R\$=5.000,00
4.4.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica.....R\$=16.000,00
4.4.90.47.00.00 – Obrigações tributárias e contributivas.....R\$=1.000,00
SUB TOTAL.....R\$=36.000,00

17.512.0450.2.038 – Operação e Manutenção do Sistema de Água
3.3.90.40.00.00 – Serviços de tecnologia da Informação e.....R\$=4.000,00
3.3.90.46.00.00 – Auxílio – Alimentação.....R\$=8.000,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente.....R\$=27.000,00
SUB TOTAL.....R\$=39.000,00

TOTAL.....R\$=128.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 28 de novembro de 2024.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal.

Edição: 2846/2024-[02] - Data 10/12/2024

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART. 75, II, DA Lei 14.133, de 2021.

Processo Administrativo: 22/2024 -
Dispensa de Licitação: 20/2024
Função Programática: 04.122.0450.1012
Elemento de Despesa: 4.4.90.30.00.00

Considerando a demanda formalizada, a estimativa de despesa, a previsão orçamentária, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a análise preliminar por parte da Comissão de Licitação, a razão da escolha do contratado e o parecer jurídico emitido, **FICA AUTORIZADA** a contratação direta do objeto abaixo referido, via dispensa de licitação, posto que:

- 1) o valor está adequado ao teto estabelecido no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- 2) não foi despendido pela Autarquia, neste exercício financeiro, mais do que o valor previsto no item “1” acima, nos termos do art. 75, § 1º, da Lei Federal nº. 14.133/2021;
- 3) O somatório da despesa abaixo referida, somada com outros objetos da mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade, não ultrapassou o valor previsto no item “1” acima, nos termos do art. 75, § 1º, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

OBJETO: -

16 Unid. folhas de telha tipo ETERNIT 3,66 x 1,10
70 unid. Parafuso para Eternit
10 Unid Viga 3,50m X 10cm

Empresa: **Rodrigues da Silva & Santos Ltda.** CNPJ nº. **33.111.195/0001-04** Valor: R\$ 2.068,50
Nova Santa Barbara, 09 de dezembro de 2024.

Daice Tosti dos Santos
Diretora do SAMAE



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Nova Santa Bárbara-PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE Nº 01/2024.

**Dispõe sobre a convocação de
Conselheiro Tutelar suplente.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Nova Santa Bárbara - PR, em cumprimento ao Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº. 8.069, de julho de 1990, alterado pela Lei nº. 12.696, de 25 de julho de 2015, Lei Municipal de criação nº 566 de 03 de maio de 2011 e alterada pelas Leis Municipais de nº 710 de 20 de janeiro de 2014, Lei nº 774 de 01 de abril de 2015 e Lei nº 813 de 26 de fevereiro de 2016 e Resolução do CONANDA nº. 231 de 28 de dezembro de 2022.

Considerando o Edital nº. 01/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA que rege sobre o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares para a gestão 2024-2028;

Considerando a escala de férias dos conselheiros tutelares titulares inicia no dia 13 de janeiro do ano de 2025;

Considerando que o Conselho Tutelar deve desenvolver suas atribuições com cinco Conselheiros Tutelares;

Resolve:

Art. 1º Convocar a Conselheira Tutelar 1ª (Primeira) suplente a Sr.ª Vivian Lima Ruy Coelho, para no prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação deste edital, comparecer a Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Geração de Emprego, munida dos documentos pessoais, manifestando interesse em exercer a função de Conselheiro Tutelar substituto ou munido de declaração que conste a desistência para tal exercício.

Art. 2º A nomeação do suplente será pelo prazo que perdurar a escala de férias dos conselheiros tutelares titulares.

Parágrafo único. O não comparecimento, no prazo determinado no Art. 1º, implicará na convocação do próximo suplente.

Art. 3º Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 10 de dezembro de 2024.

Mizael Mateus Leite
Presidente do CMDCA

EXTRATO DO CONTRATO N° 110/2024

REF.: Credenciamento nº 1/2024 - Inexigibilidade nº1/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222.

CONTRATADA: DANIELLE IDO SERVICOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 47.153.921/0001-58, com endereço à Avenida Higienópolis, 1807 - CEP: 86015010 - Bairro: Jardim Higienópolis, Londrina/PR.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de assistência à saúde, especificamente de atendimentos de consultas de livre demanda e atendimentos de Urgência e Emergência para suprir horários diurnos, noturnos, finais de semana e feriados.

VALOR: R\$ 39.665,04, (trinta e nove mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura, ou seja, até 09/03/2025.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carlos Eduardo da Silva, OAB/PR nº 118.675.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 10/12/2024.

CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 508/2024

A **Secretaria Municipal de Saúde**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara no, uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as **Lei Municipal nº 1147/2023**, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, **CONCEDE DIÁRIA(S)**, como segue:

Servidor:	SIDINEI DE SOUZA BARRAL
Cargo:	MOTORISTA
Secretaria/Departamento:	Secretaria Municipal de Saúde
Valor (R\$):	60,00 (Sessenta reais)
Destino:	CIDADE DE LONDRINA-PR
Objetivo da Viagem:	ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA AO MOTORISTA SIDINEI DE SOUZA BARRAL, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, EM VIAGEM AGENDADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE, PARA TRANSPORTAR PACIENTES QUE IRÃO REALIZAR EXAMES E CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, NA CIDADE DE LONDRINA-PR, NO DIA 10/12/2024.
Data do Pagamento:	10/12/2024
N° do Pagamento:	7613/2024

PUBLICA-SE E CUMpra-SE,

MIZAELE MATEUS LEITE
SECRETÁRIO DA SAÚDE

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 509/2024

A **Secretaria Municipal de Saúde**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara no, uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as **Lei Municipal nº 1147/2023**, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor:	CARLOS TRINDADE
Cargo:	MOTORISTA
Secretaria/Departamento:	Secretaria Municipal de Saúde
Valor (R\$):	300,00 (Trezentos reais)
Destino:	CIDADE DE CAMPO LARGO-PR
Objetivo da Viagem:	ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA COM PERNOITE AO MOTORISTA CARLOS TRINDADE, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM, POIS IRÁ REALIZAR VIAGEM AGENDADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE, PARA TRANSPORTAR O PACIENTE (HENRIQUE GOES RAMOS) PARA REALIZAR CIRURGIA NO HOSPITAL INFANTIL WALDEMAR MONASTIER, NA CIDADE DE CAMPO LARGO-PR, NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2024. A SAIDA NO DIA 08/12/2024.
Data do Pagamento:	10/12/2024
Nº do Pagamento:	7614/2024

PUBLICA-SE E CUMpra-se,

MIZAEEL MATEUS LEITE
SECRETÁRIO DA SAÚDE

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 510/2024

A **Secretaria Municipal de Assistência Social**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara no, uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as **Lei Municipal nº 1147/2023**, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor:	SERGIO BITTENCOURT
Cargo:	MOTORISTA
Secretaria/Departamento:	Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos
Valor (R\$):	100,00 (Cem reais)
Destino:	CIDADE DE MARINGÁ-PR
Objetivo da Viagem:	ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA AO MOTORISTA SERGIO BITTENCOURT, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, EM VIAGEM A CIDADE DE MARINGÁ-PR, PARA LEVAR A SRA. CLEONICE DOS SANTOS PARA VISITAR SEU FILHO QUE ESTÁ INTERNADO NO CENSE MARINGA, CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO, NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2024.
Data do Pagamento:	10/12/2024
Nº do Pagamento:	7615/2024

PUBLICA-SE E CUMpra-se,

SYLMARA APARECIDA BONTORIM VALÉRIO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 511/2024

A **Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara no, uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as **Lei Municipal nº 1147/2023**, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor:	ROBISON MARTINS COELHO
Cargo:	AJUDANTE GERAL
Secretaria/Departamento:	Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura
Valor (R\$):	60,00 (Sessenta reais)
Destino:	CIDADE DE JATAIZINHO-PR
Objetivo da Viagem:	ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA AO SERVIDOR ROBISON MARTINS COELHO, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, EM VIAGEM A CIDADE DE JATAIZINHO-PR, PARA LEVAR O ONIBUS PLACA BCH 5224, PARA VISTORIA NA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, NO DIA 02 DE DEZEMRO DE 2024.
Data do Pagamento:	10/12/2024
Nº do Pagamento:	7616/2024

PUBLICA-SE E CUMpra-se,

SIMONI APARECIDA BRAZ DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

DECRETO Nº 084/2024

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ **149.845,11** (cento e quarenta e nove mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e onze centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº. 1.152 de 30 de novembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ **149.845,11** (cento e quarenta e nove mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e onze centavos), conforme a seguir especificado:

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL**001 – Gabinete do Prefeito**

04.122.0050.2004 – Manutenção da Assessoria Jurídica

260 – 3.3.90.46.00.00 000 – Auxílio-Alimentação 1.010,00

002 – Chefia de Gabinete

04.122.0060.2005 – Manutenção da Chefia de Gabinete

320 – 3.3.90.46.00.00 000 – Auxílio-Alimentação 200,00

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**001 – Secretaria Municipal de Administração**

04.122.0070.2006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

420 – 3.3.90.46.00.00 000 – Auxílio-Alimentação 500,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**01 – Secretaria Municipal de Segurança Pública**

06.125.0080.2007 – Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública

570 – 3.3.90.46.00.00 000 – Auxílio-Alimentação 1.200,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**001 – Secretaria Municipal de Obras**

15.451.0100.1003 – Pavimentação de Vias Públicas, Construção de Meio-Fio, Sarjeta e Galeria de Águas Pluviais.

672 - 4.4.90.51.00.00 793 – Obras e Instalações 21.790,11

002 – Departamento de Meio Ambiente

18.541.0170.2012 – Manutenção do Departamento de Meio Ambiente

1180 – 3.3.90.46.00.00 000 – Auxílio-Alimentação 200,00

003 – Departamento de Agricultura

20.608.0180.2013 – Manutenção do Departamento de Agricultura

1270 – 3.3.90.46.00.00 000 – Auxílio-Alimentação 200,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas**

12.361.0210.2016 - Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas.

1570 – 3.3.90.46.00.00 000 – Auxílio-Alimentação 34.550,00

004 – CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro

12.365.0270.2020 – Manutenção do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro.

1950 – 3.3.90.46.00.00 000 – Auxílio-Alimentação 19.450,00

07 – Departamento de Esportes e Lazer e Atividades Culturais**001 – Departamento de Esportes e Lazer**

27.812.0300.2023 –

Departamento
e Lazer**Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara**

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br / pmnsb@nsb.pr.gov.br

Site: www.nsb.pr.gov.br

Manutenção do
Municipal de Esportes

2170 – 3.3.90.46.00.00 000 – Auxílio-Alimentação	100,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
001 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0330.2025 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
2340 – 3.3.90.46.00.00 000 – Auxílio-Alimentação	20.770,00
002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS	
10.301.0350.2027 – Bloco de Atenção Básica	
2553 – 3.3.90.39.00.00 344– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.745,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS	
23.695.0385.2033 – Manutenção do Departamento do Turismo	
2830 – 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600,00
2831 – 3.3.90.39.00.00 606 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	37.620,00
002 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0400.2034 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
3040 – 3.3.90.46.00.00 000 – Auxílio-Alimentação	2.410,00
003 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
08.243.0430.2036 – Manutenção do Conselho Tutelar	
3170 – 3.3.90.46.00.00 000 – Auxílio-Alimentação	1.500,00
TOTAL	149.845,11

Art. 2º - Como recurso para abertura do Crédito Adicional Suplementar efetuado pelo artigo anterior, é oferecido o cancelamento parcial de dotações e o excesso de arrecadação.

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
001 – Secretaria Municipal de Administração	
04.122.0070.2006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	
340 – 3.1.90.13.00.00 000 – Obrigações Patronais	82.690,00

RECEITA

1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	7.745,00
1.7.2.4.99.0.1.01.00.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	37.620,00
2.4.2.2.54.01.00.00.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte – Principal	21.790,11
Anulação.....	82.690,00
Excesso de Arrecadação.....	67.155,11
TOTAL	149.845,11

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 10 de dezembro de 2024.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2024

REF.: Credenciamento nº 1/2024 - Inexigibilidade nº1/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222.

CONTRATADA: BS SEKI MEDICINA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 47.088.259/0001-08, com endereço à Rua Luiz Vitório da Luz, 231 - CEP: 86200000 - Bairro: Jd São Francisco, Ibiporã/PR.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de assistência à saúde, especificamente de atendimentos de consultas de livre demanda e atendimentos de Urgência e Emergência para suprir horários diurnos, noturnos, finais de semana e feriados.

VALOR: R\$ 39.607,20, (trinta e nove mil, seiscentos e sete reais e vinte centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura, ou seja, até 09/03/2025.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carlos Eduardo da Silva, OAB/PR nº 118.675.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 10/12/2024.

II – Atos do Poder Legislativo

Edição: 2846/2024-[11] - Data 10/12/2024

EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO nº 001/2024

CONTRATO Nº 002/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - CNPJ nº 95.561.809/0001-07

Contratada: CLIC SISTEMAS DE TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA - CNPJ nº 11.520.032/0001-34

OBJETO: LOCAÇÃO DE PLATAFORMA COMPLETA DE TRANSMISSÃO AO VIVO DE SESSÕES, INCLUINDO EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÕES E SUPORTE TÉCNICO PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 10.685,52 (dez mil seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) a ser pago em parcelas mensais de R\$ 890,46 (oitocentos e noventa reais e quarenta e seis centavos).

Início: 31/12/2024

Término: 31/12/2025

III – Publicidade

